

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 103 (CENTO E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH..... 06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGL, PURO, RCT/PURO, FOUFF-NF..... 08

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA

CCM.....17

PUVR.....29

CTC.....58

CEG.....78

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: 23069.002677/2009-30

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico nº 03 ao Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Projeto Bombeio.

PRAZO: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2007.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **TUERTE AMARAL ROLIM**, Gerente Geral do E&P-ENGP/TPP - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: 23069.002677/2009-30

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação Específico nº 03 referente ao Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS , a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Específico nº 03, referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2, em mais 390 (trezentos e noventa) dias e alterar o escopo do Termo de Cooperação Específico nº 03, referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2, com conseqüente aumento de aporte do repasse.

PRAZO: 390 (trezentos e noventa) dias corridos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de fevereiro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **TUERTE AMARAL ROLIM**, Gerente Geral de Tecnologia de Processos de Produção de Engenharia de Produção do E&P - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 054800/09-06

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sandler Comercial Elétrica Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de outubro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 394/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JUCELIO SANDRO GONÇALVES DANTAS**, Sócio-Diretor da Sandler Comercial Elétrica Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 41.875 de 04 de março de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.059302/2009-41,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2009, **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310764 e **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1548170, ambas do Quadro Permanente da Universidade, dos cargos, respectivamente, de **Diretora e Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras designadas pela Portaria nº 39.791, de 02 de março de 2009, publicada no BS/UFF nº 035 de 02 de março de 2009. **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.876 de 04 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.059302/09-41,

RESOLVE:

I - **Nomear**, a partir de 01 de março de 2010, **RENATA CAMARGO SÁ**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 1682187 e **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, matrícula SIAPE nº 1319632, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os **Cargos de Diretora e de Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

II – Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 012 de 02 de março de 2010.**

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.058658/09-68,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **VERA HEES**, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 6303990, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532, de 03/04/2003, do Instituto de Geociências para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 13 de 02 de março de 2010.

Assunto: Alteração temporária de exercício

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.054448/2009-09,

RESOLVE:

1- **Alterar temporariamente** o local de exercício da servidora **KELLY COSTA DE ALMEIDA**, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1659310, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Odontologia/CMO (UORG 0360), para a Coordenadoria de Animais de Laboratório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação/NAL (UORG 1180).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 014 de 03 de março de 2010.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.001795/2010-64,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JÚLIO CESAR MELLO D’AMATO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0265438, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Prevenção e Apoio Sócio-Funcional, vinculado à Divisão de Recrutamento e Planejamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Saúde Ocupacional, ambos vinculados ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 015 de 03 de março de 2010.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.053863/2008-56,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0304078, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Subcoordenadoria de Organização Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 02 de 01 de março de 2010.**

A **Diretora em Exercício do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Lotar**, a partir de 01/03/2010, a servidora técnico-administrativa **THAYSSA TARANTO RAMIREZ**, mat. SIAPE nº 1757204, na Coordenação do Curso de Graduação em Letras (GGL).

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA
Vice-Diretora em Exercício do Instituto de Letras
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 02 de 2 de março de 2010.

EMENTA: Composição de Comissão para discutir e elaborar propostas relacionadas à segurança no interior do Campus.

O **Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. (portaria de nº39. 607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Designar** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão para discutir e elaborar propostas relacionadas à segurança no interior do Polo Universitário de Rio das Ostras.

1. **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** (SIAPE 1562770);
2. **CRISTINA MARIA BRITES** (SIAPE 1548156);
3. **GETÚLIO BINOTE JUNIOR** (SIAPE 1479714);
4. **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO** (1549610);
5. **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** (SIAPE 1548170);
6. **BRUNO PIRES DE OLIVEIRA MATTOS** (Representante discente - Matrícula 10533064);
7. **MARGARETH AZEVEDO DA SILVA** (Representante da Comunidade);

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 01 de 01 de março de 2010.

EMENTA: Designação de Comissão para finalizar o projeto e o plano estratégico do Programa de Pós-Graduação do RCT.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão departamental que optou pela implantação de um curso de Pós-Graduação na modalidade strictu sensu acadêmico, na grande área de Engenharia III,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciência e Tecnologia (RCT/PURO), para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para finalizar o projeto e o plano estratégico para a implantação do Programa de Pós-Graduação na área de Engenharias III**, no Departamento de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras, pelo período de 90 (noventa) dias.

FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI - matrícula SIAPE 1671775
ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS - matrícula SIAPE 1669110
ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO - matrícula SIAPE 1667623
JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS - matrícula SIAPE 1743442
LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE - matrícula SIAPE 1278494

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 02 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Programação de Computadores I.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS** matrícula SIAPE 1669110, **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1671933 e **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** matrícula SIAPE 3254392, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I (RCT 00002)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 03 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Programação de Computadores II.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1671933 **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS** matrícula SIAPE 1669110 e **CARLOS BAZILIO MARTINS** matrícula SIAPE 1546939, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II (RCT 00003)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 04 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Estrutura de Dados.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **CARLOS BAZILIO MARTINS** matrícula SIAPE 1546939, **FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL** matrícula SIAPE 2295783 e **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1671933 para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de ESTRUTURA DE DADOS (RCT 00004)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 05 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Fundamentos de Arquitetura de Computadores.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **CARLOS BAZILIO MARTINS** matrícula SIAPE **1546939**, **FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL** matrícula SIAPE **2295783** e **FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI**, matrícula SIAPE **1671775** para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES (RCT 00014)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 06 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Geometria Descritiva.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** matrícula SIAPE **3254392**, **LUIS HELENO MOREIRA DUQUE** matrícula SIAPE **1278494** e **EDWIN BENITO MITACC MEZA**, matrícula SIAPE **1669108** para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de GEOMETRIA DESCRITIVA (RCT 00108)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 07 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Física I.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Designar, sob a presidência do primeiro, os professores **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** matrícula SIAPE **1562747**, **ROBSON BRITO RODRIGUES** matrícula SIAPE **1736659** e **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO**, matrícula SIAPE **1549610** para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FÍSICA I (RCT 00026)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 08 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Física Experimental I.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Designar, sob a presidência do primeiro, os professores **ROBSON BRITO RODRIGUES** matrícula SIAPE **1736659**, **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO**, matrícula SIAPE **1549610** e **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** matrícula SIAPE **1562747**, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FÍSICA EXPERIMENTAL I (RCT 00027)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 09 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Física II.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO**, matrícula SIAPE **1549610**, **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** matrícula SIAPE **1562747** e **ROBSON BRITO RODRIGUES** matrícula SIAPE **1736659**, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FÍSICA II (RCT 00028)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 10 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Física Experimental II.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO**, matrícula SIAPE **1549610**, **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** matrícula SIAPE **1562747** e **ROBSON BRITO RODRIGUES** matrícula SIAPE **1736659**, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de FÍSICA EXPERIMENTAL II (RCT 00029)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 11 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de CÁLCULO I.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, matrícula SIAPE **310764**, **FABIO GONÇALVES** matrícula SIAPE **1708335** e **MARCIO MAGINI**, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de CÁLCULO I (RCT 00016)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 12 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de CÁLCULO II.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **ANTÔNIO EXPÓSITO JUNIOR**, matrícula SIAPE **6311779**, **EDUARDO NAHUM OCHS** matrícula SIAPE **1669224** e **EDWIN BENITO MITACC MEZA** matrícula SIAPE **1669108**, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de CÁLCULO II (RCT 00017)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 13 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Álgebra Linear.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **FABIO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1708335, **ANTÔNIO EXPÓSITO JUNIOR**, matrícula SIAPE 6311779 e **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** matrícula SIAPE 1667623, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de ALGEBRA LINEAR (RCT 00024)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES

Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 14 de 26 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Matemática Discreta.

A **Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **EDUARDO NAHUM OCHS**, matrícula SIAPE 1669224, **FERNANDO NAUFEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2295783 e **MARCIO MAGINI**, para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de MATEMÁTICA DISCRETA (RCT 00022)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES

Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, Nº. 02 de 11 de novembro de 2009.**EMENTA:** Retifica a DTS nº 01/09**O Chefe do Departamento de Ciências Básicas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS FCB 01/09, de 28/09/2009, na parte referente a matrícula do membro da Banca Examinadora para seleção de monitoria do Departamento de Ciências Básicas; onde se lê: **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO**, (Mat.671919), leia-se **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO**, (Mat.1671919).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2010

INFORMAMOS A ABERTURA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2010 PARA AS DISCIPLINAS ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER I (MEP 00029) E ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (MEP 00031)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2. ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
- 1.3. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL PSIQUIÁTRICA

1.4. TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL I

1.5. DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:

**ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER I (MEP 00029) E
ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (MEP 00031)**

1.6. PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO:

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER I:

Dr. VALDECYR HERDY ALVES
Ms. AUDREY VIDAL PEREIRA
RITA DE CÁSSIA RAMOS MEDEIROS

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I

Ms. LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
DANIELE DA SILVA MARINS
VERÔNICA NUNES DA SILVA CARDOSO

1.7. NÚMERO DE VAGAS:

04 VAGAS PARA DISCIPLINA ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I

**05 VAGAS PARA DISCIPLINA ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER I
(TOTAL DE VAGAS NA ÁREA ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL = 09 VAGAS)**

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

02/03/2010 A 12/03/2010 ATÉ AS 18:00 HORAS

2.2. LOCAL: www.proac.uff.br/monitoria **NO LINK DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.3. PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

* PODERÃO INSCREVER-SE OS ALUNOS APROVADOS NAS DISCIPLINAS ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER I (5º PERÍODO) E ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (6º PERÍODO) DO CURSO VIGENTE.

* POR SE TRATAR DE PROJETO INTERDISCIPLINAR OS ALUNOS DEVERÃO TER CONCLUÍDO O 6º PERÍODO.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. COMPROVANTES DOS PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA

3.2. TERMO DE CONCORDÂNCIA COM AS DIRETRIZES DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR PROPOSTAS PELO DEPARTAMENTO

4. DAS PROVAS:

4.1. DATA: 22/03/2010 – 2ª FEIRA HORÁRIO: 9:00 HORAS DURAÇÃO: 2 (DUAS) HORAS

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: EEAAC/UFF – MEP - SALA 06 – 1º ANDAR

4.3. EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER I (MEP 00029):

IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER; AÇÕES DE SAÚDE NA REDE BÁSICA, QUE ENVOLVEM A ENFERMAGEM GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA E SUAS INTERAÇÕES EM PERINATOLOGIA.

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (MEP 00031):

POLÍTICAS DE SAÚDE; PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; AÇÕES DE ENFERMAGEM E PRÁTICAS EDUCATIVAS NA REDE BÁSICA EM NÍVEL INDIVIDUAL, FAMILIAR E COLETIVO.

4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O ALUNO DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE GRADUAÇÃO - ENFERMAGEM E LICENCIATURA/EEAAC/ UFF.

4.5. BIBLIOGRAFIA INDICADA:

AS BIBLIOGRAFIAS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DO MEP (1º ANDAR – SALA 14 – MEP/ EEAAC/ UFF)

4.6. NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:

7.0 (SETE)

4.7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- MAIOR NOTA OBTIDA NAS DISCIPLINAS
- MAIOR NÚMERO DE MONITORIA JÁ CUMPRIDAS

- MAIOR NÚMERO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS COMO ALUNO DA UFF (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, TRABALHOS PUBLICADOS, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO).

- O ALUNO QUE TIVER MAIS IDADE.

OBS: AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS IMEDIATAMENTE APÓS A PROVA ESCRITA, INTEGRANDO O PROCESSO SELETIVO.

4.8. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

1ª INSTÂNCIA: BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA

2ª INSTÂNCIA: PLENÁRIA DEPARTAMENTAL (MEP)

3ª INSTÂNCIA: COMISSÃO DE MONITORIA (CCM)

OBS: O PRAZO DE RECURSO NA INSTÂNCIA DEPARTAMENTAL É DE 72 HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA DO DEPARTAMENTO/MEP ATÉ O DIA 31/03/2010 (2ª FEIRA) PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO.

Niterói, 10 de fevereiro de 2010.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO

Chefe do Departamento do MEP

#####

EDITAL DE MONITORIA/2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1. Centro: CCM

1.2. Unidade: CME

1.3. Departamento: MEP

1.4. Título do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA: ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- Promoção em Saúde Mental

- Concepções, saberes e práticas do cuidar em Saúde Mental.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Dra.**CLÁUDIA MARA TAVARES**; Ms.**LINDA NICE GAMA**; Ms.**ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA** e **JANAÍNA MENGAL GOMES FABRI**

1.7. Número de vagas oferecidas:

- Promoção em Saúde Mental: 01 (uma)

- Concepções, saberes e práticas em Saúde Mental: 02 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria, até o dia 12/03/2010 às 18:00 horas

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

O aluno deverá estar matriculado no Curso de graduação Enfermagem e licenciatura da EEAAC da UFF. Os alunos que prestarem o concurso para a monitoria da disciplina Promoção em Saúde Mental deverão ter cursado a referida disciplina, assim como os que se inscreverem para a disciplina Concepções, saberes e práticas do cuidar em Saúde Mental, também deverão ter cursado a disciplina e estarem matriculados no máximo no 8º período do Curso de Graduação em Enfermagem.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos mencionados no item 2.3 deste edital.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: 23/03/2010 às 13:30 horas. Duração: 2 (duas) horas

4.2. Local de realização: sala 26 da EEAAC

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

✓ **Promoção em Saúde Mental:**

Processo saúde-doença mental; Necessidades do cuidado do profissional de saúde; Ansiedade e estresse; Fundamentos teórico-práticos de enfermagem em Saúde Mental; Teoria de grupos; Comunicação em saúde; Relacionamento terapêutico; Promoção em Saúde Mental de grupos humanos: crianças, adultos, adolescentes, idosos e trabalhador; Atuação de Enfermagem em Saúde Mental em grupos com

necessidades especiais: aids/hiv, vítimas de violência e dependência química; Qualidade de vida; globalização e Saúde Mental.

✓ **Concepções, saberes e práticas em Saúde Mental:**

Clínica do cuidado na contemporaneidade com ênfase na subjetividade; Cuidado e acolhimento; Concepções de sujeito em saúde mental; Crise; Comunicação Terapêutica; Processo de trabalho em saúde; Relacionamento Terapêutico; Escuta terapêutica; Trabalho em equipe interdisciplinar; Reforma psiquiátrica. Novas modalidades de atenção em saúde mental; Abordagem psicossocial dos transtornos mentais; Inclusão das ações de saúde mental na esfera da Atenção Básica; Principais transtornos mentais.

4.4. Critérios de seleção:

- O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem/UFF e ter cursado a disciplina da monitoria escolhida.

- Para a disciplina Promoção em Saúde Mental o candidato deverá ser submetido a uma prova escrita e a uma entrevista.

- Para a disciplina Concepções, saberes e práticas do cuidar em Saúde Mental o candidato deverá se submeter a uma prova escrita e a uma entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

Promoção em Saúde Mental:

Textos disponibilizados no site da disciplina: <http://www.uff.br/psienf/>

Concepções, saberes e práticas em Saúde Mental:

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Hirdes, Alice. Autonomia e cidadania na reabilitação psicossocial: uma reflexão. Ciênc. saúde coletiva, Fev 2009, vol.14, no.1, p.165-171.

Kirschbaum, Débora Isane Ratner and Paula, Flora Karina Correa de Contradições no discurso e na prática do trabalho de enfermagem nos serviços-dia de saúde mental. Rev. esc. enferm. USP, Jun 2002, vol.36, no.2, p.170-176.

Tavares, Cláudia Mara de Melo. A interdisciplinaridade como requisito para a formação da enfermeira psiquiátrica na perspectiva da atenção psicossocial. Texto contexto - enferm., Set 2005, vol.14, no.3, p.403-410.

Souza, Ândrea Cardoso. Ampliando o Campo da Atenção Psicossocial: A Articulação dos Centros de Atenção Psicossocial com a Saúde da Família. ESCOLA ANNA NERY REVISTA DE ENFERMAGEM. EEAN, dezembro 2006, Vol. 10, nº 4, p.703-710.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior número de atividades científicas realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

- Em caso de empate, será selecionado o candidato que estiver desenvolvendo o seu Trabalho de Conclusão de Curso na área da saúde mental.

- Maior número de monitoria já desenvolvidas;
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

- Banca de seleção de monitoria;
- Plenária Departamental;
- Comissão de Monitoria.

Obs: O prazo de recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 30/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento do MEP

#####

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA 2010
DISCIPLINA ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA I**

1. DA IDENTIFICAÇÃO**1.1. ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA (EEAAC).****1.2. DEPARTAMENTO ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIATRICO (MEP).****1.3. CÓDIGO E TÍTULO DO PROJETO**

CÓDIGO DA DISCIPLINA – MEP 04022 (Teórica), MEP 0028 (Prática)

PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA I

1.4. PROFESSORES ORIENTADORES:- **MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ** (Coordenadora da Disciplina)- **CRISTINA PORTELA DA MOTA** (Vice-Coordenadora da Disciplina)**1.7. NÚMERO DE VAGAS: 02****2. DAS INSCRIÇÕES****2.1.** 02/03/2010 a 12/03/2010**2.2. Local:** Eletronicamente na página www.proac.uff.br/ no link do Programa de Monitoria**2.3. Pré-requisitos:**

(a) ser aluno do 4º ao 7º períodos da UFF com matrícula ativa no segundo semestre de 2009.

(b) ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**3.1.** Caso solicitado, o aluno deverá apresentar o comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados no item 2.3.**4. DAS PROVAS****4.1. Forma de seleção**

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores da disciplina em questão, através de prova escrita, e entrevista. A **prova escrita será eliminatória**, valendo 10,0 (dez vírgula zero). A prova escrita constará de questões sobre a ementa descrita no item 4.4.

4.2. CALENDÁRIO**Prova escrita:** 18 de março de 2010 às 14 horas.**Entrevista:** Imediatamente após o término da prova oral do candidato.**Resultado final (lista com as notas dos aprovados e classificação):** Dia (23/03/2010), no Quadro de Avisos do MEP - 1º andar – Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.**4.3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DAS ENTREVISTAS**

Será divulgado até 15 minutos antes do início de cada prova, no Quadro de Avisos do MEP- 1º ANDAR

4.4. EMENTA DA DISCIPLINA:

Concepções do Processo Saúde-Doença. Saúde Coletiva no Contexto das Políticas Públicas. Meio Ambiente e Saúde. Promoção da Saúde e Saúde Pública. A Construção Social das Políticas de Saúde voltada para a AIDS. Noções de Epidemiologia Analítica e Descritiva. Saúde e Nutrição. Práticas Educativas em Saúde Coletiva.

4.5. BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CZERESNIA, D. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências/** organizado por Dina Czeresnia. Rio de Janeiro: Fiocruz, Ed. 2003.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & Saúde**, 4ª ed. Rio de Janeiro. Ed Medsi, 2004.

PINHEIRO, R.P. & MATTOS, R.A. de. Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos. **Rio de Janeiro. CEPESC/U. ABRASCO, UERJ, 2005. 304p.**

4.6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A **NOTA FINAL** será a **média obtida** da prova e da entrevista.

A **NOTA FINAL MÍNIMA para aprovação é 7,0 (sete).**

4.7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de **NOTA FINAL**.

No caso de **NOTAS FINAIS IGUAIS** entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, levando-se em consideração os valores atribuídos aos critérios de desempate.

Critérios de desempate (com pontuação):

MAIOR COEFICIENTE DE RENDIMENTO NA DISCIPLINA – 4,0 pontos

MAIOR QUANTITATIVO DE TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS DA AREA DE SAÚDE COLETIVA – 3,0 pontos

4.8. PRAZO E INSTÂNCIAS DE RECURSO

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Comissão de Ensino do departamento MEP, em segunda instância junto ao Colegiado do Curso e em última instância junto à Comissão de Monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O prazo limite para os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto comparecerem à Secretaria do MEP para assinar o Termo de Compromisso a fim de Registro dos dados bancários dos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas é até 31/03/2010.

Será considerado desistente o candidato aprovado que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Findo esse prazo, os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância de vagas, de desistência de outros monitores, respeitando a data limite para substituição de monitores (para projetos anuais) que é até 01/09/2008. A data da assinatura será considerada como data de entrada no Programa de Monitoria. O monitor não poderá exercer atividades em mais de um Projeto de Monitoria, concomitantemente.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos classificados no Programa de Monitoria terão início em 05/04/2010.

Niterói, 19 de Novembro de 2009.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento do MEP
#####

EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2010

INFORMAMOS A ABERTURA DO CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2010 PARA O **PROJETO INTERDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL II** – QUE ENGLOBAM AS DISCIPLINAS **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER II (MEP 00030)** E **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II (MEP 00032)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1. ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA

1.2. UNIDADE CME (CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS)

1.3. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA

1.4. TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL II

1.5. DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER II (MEP 00030)

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II (MEP 00032)

1.6. PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO:

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER II:

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO

HELEN CAMPOS FERREIRA

ELAINE CRISTINA SAYÃO GRAY MOREIRA

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II:

LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

FRANCISCA DE SOUZA LOPES

ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR

SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA

1.7. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

TOTAL DE VAGAS NA ÁREA ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL = 09 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

02/03/2010 A 12/03/2010

2.2. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PÁGINA DISPONIBILIZADA PARA A INSCRIÇÃO:

www.proac.uff.br - [LINK INSCRIÇÕES](#)

2.3. PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

* PODERÃO INSCREVER-SE OS ALUNOS APROVADOS NAS DISCIPLINAS ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER II (7º PERÍODO) E ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II (8º PERÍODO) DO CURSO VIGENTE.

*** POR SE TRATAR DE PROJETO INTERDISCIPLINAR OS ALUNOS DEVERÃO ESTAR INSCRITOS NO 7º PERÍODO OU NO 8º PERÍODO.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA

3.2. COMPROVANTE DE PERMANÊNCIA DE VÍNCULO, PARA OS ALUNOS CUJA CONCLUSÃO DO CURSO ESTEJA PREVISTA PARA O 1º SEMESTRE DE 2010.

4. DAS PROVAS:

4.1. DATA: 16/03/2010 – 3ª FEIRA HORÁRIO: 9:00 HORAS DURAÇÃO: 2 (DUAS) HORAS (PROVA ESCRITA E ENTREVISTA)

OBS: AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS IMEDIATAMENTE APÓS A PROVA ESCRITA, INTEGRANDO O PROCESSO SELETIVO.

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: EEAAC/UFF – MEP - SALA 06 – 1º ANDAR

4.3. EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER II (MEP 00030):

ESTUDO DO PARTO E PÓS-PARTO NORMAL. INTERCORRÊNCIAS OBSTÉTRICAS, PERINATAIS E GINECOLÓGICAS. AÇÕES DE ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER.

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II (MEP 00032):

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HOSPITALIZADOS COM PROBLEMAS DE ORDEM RESPIRATÓRIOS, NUTRICIONAIS, DIGESTIVOS, GÊNITO-URINÁRIOS, RENAI, HEMATOLÓGICOS, ENDÓCRINOS E NAS PRINCIPAIS ANOMALIAS CONGÊNITAS, OBSERVANDO O CONTEXTO FAMILIAR, SOCIAL E AMBIENTAL

4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O ALUNO DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE GRADUAÇÃO - ENFERMAGEM E LICENCIATURA/EEAAC/ UFF.

4.5. BIBLIOGRAFIA INDICADA:

AOS INSCRITOS NO PROJETO **SERÁ OBRIGATÓRIO O ACESSO ÀS BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS QUE SE ENCONTRARÃO A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO MEP (1º ANDAR – SALA 14 – MEP/ EEAAC/ UFF – 2ª A 6ª Fª - 09 AS 12 HORAS – SECRETÁRIO MAURÍCIO)**

4.6. NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:

7.0 (SETE)

4.7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- MAIOR COEFICIENTE DE RENDIMENTO OBTIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS AO PROJETO

- MAIOR NÚMERO DE MONITORIA JÁ CUMPRIDAS

- MAIOR NÚMERO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS COMO ALUNO DA UFF (INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, TRABALHOS PUBLICADOS, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO/ PESQUISA/ EXTENSÃO).

4.8. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

1ª INSTÂNCIA: BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA

2ª INSTÂNCIA: PLENÁRIA DEPARTAMENTAL (MEP)

3ª INSTÂNCIA: COMISSÃO DE MONITORIA (UNIDADE)

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 72 HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA DO DEPARTAMENTO/MEP ATÉ O DIA 31/03/2010 PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO.

Niterói, 01 de fevereiro de 2010.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO

Chefe do Departamento do MEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas (VCE)****1.4. Título do Projeto****VCE001 - Apoio ao primeiro curso de Física Básica do Curso de Engenharia****1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto****VCE00001 - Física I****1.6. Professor Orientador vinculado ao Projeto****LADÁRIO DA SILVA****1.7. Número de vagas oferecidas****02 (duas)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física I com aproveitamento.****§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;****§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.****§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.****III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO****3.1. Comprovante de aprovação na disciplina Física I até o semestre 2/2009;****3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;****3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.**

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **17/03/2010**, horário: **10:00h - 12:00h**.

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Movimento em duas ou três dimensões; Leis de Newton. Energia potencial e conservação da energia mecânica; Colisões; Torque e momento angular.

4.3. Bibliografia:

Fundamentos de Física I, vol.1, D.Halliday, R. Resnick, J.Walker
Física Básica, vol.1, Moysés Nussenzveig

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **22/03/2010**. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia **25/03/2010**.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**.

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas - VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas****1.4. Título do Projeto****VCE003 - Apoio às atividades didáticas da disciplina Física II - Eletromagnetismo****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE0003 - Física II****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****LUIZ TELMO DA SILVA AULER****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de:****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física II com aproveitamento.**

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**3.1. Comprovante de aprovação na disciplina Física II até o semestre 2/2009;****3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;**

3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **18/03/2010**, horário: **10:00h - 12:00h**.

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Lei de Coulomb; Campos elétrico e magnético; Corrente elétrica; Força de Lorentz.

4.3. Bibliografia:

H. D. Young, R. A. Freedman, “Física 3 – Eletromagnetismo (Sears e Zemansky)”, 10ª edição, Pearson.

D. Halliday; R. Resnick, J. Walker, “Fundamentos de Física 3”, 7ª edição, LTC; H. Moysés Nussenzveig, “Curso de Física Básica – Eletromagnetismo”, Edgard Blucher.

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Maior número de monitorias cumpridas;

2º) Maior nota obtida na disciplina;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;

4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE004-Como Resolver Problemas-roteiros e normas aplicados a Geometria Analítica****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00012 - Geometria Analítica****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. SIMONE SOUSA RIBEIRO****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de no Laboratório de Informática I nos períodos:

02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.

2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br– link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida escolhida com aproveitamento.

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;

3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **17/03/2010; horário: 10:00h-12:00h.**

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Geometria Analítica.

Ementa:

1- VETORES:

Vetores no plano e no espaço; Conceitos básicos; dependência e independência linear; subespaços vetoriais, bases e dimensão; produto escalar e produto vetorial.

2- APLICAÇÕES GEOMÉTRICAS:

- a) Equações (representação) de retas no plano; equações (representação) de retas e de planos no espaço;
- b) Distância de um ponto a uma reta: no plano; no espaço; distância de um ponto a um plano.
- c) Vetores ortogonais; condições de paralelismo e de ortogonalidade entre retas, retas e planos e entre planos.

3- CÔNICAS:

Circunferência, elipse, parábola e hipérbole: equações canônicas; retas tangentes a estas curvas; translação dos eixos coordenados (equação das cônicas quando seus eixos de simetria são paralelos aos eixos coordenados); equação geral das cônicas; representação paramétrica das cônicas.

4- QUÁDRICAS:

Quádricas centradas; quádricas não centradas; superfícies cônicas. (suas equações, propriedades de simetria e representação gráfica)

5- SUPERFÍCIES CILÍNDRICAS:

Definição e elementos principais.

Bibliografia:

- A) Álgebra Vetorial e Geometria - Medeiros/Andrade/Wanderley. Ed. Campus
- B) Geometria Analítica - Steinbruch/Winterle. Ed. Makron Books

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE005 - Como Resolver Problemas-roteiros e normas aplicados a Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00008 - Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. EMERSON SOUZA FREIRE****Profª. PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUSA****1.7. Número de vagas oferecidas****02 (duas)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no Laboratório de Informática I nos períodos:****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida com aproveitamento.****§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;****§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.****§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.**

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;
- 3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;
- 3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

- 4.1. A prova será realizada no dia **17/03/2010**, horário: **10:00h - 12:00h**.
- 4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO I

Ementa:

1- FUNÇÃO:

Funções de uma variável real a valores reais. Domínio e imagem.
Gráficos de funções elementares. Função linear, função afim, função polinomial, função racional, função modular.
Soma, produto e composição de funções.
Funções trigonométricas básicas: Seno, Cosseno e Tangente. Gráficos e Identidades Trigonométricas.
Gráficos e propriedades das funções exponencial e logarítmica.

2- LIMITE E CONTINUIDADE:

Conceito e definição de limite de função de uma variável.
Propriedades operatórias.
Limites laterais.
Teorema do Confronto.
Limite trigonométrico fundamental. Limites trigonométricos.
Limites no infinito. Limites infinitos. Sequências numéricas e convergência.
Funções contínuas e propriedades. Função exponencial e logarítmica.

3- DERIVADA E APLICAÇÕES

Conceito e definição de Derivadas.
Interpretação geométrica de Derivada. regras de derivação.
Derivadas de funções trigonométricas.
Derivada de função composta. Regra da Cadeia.
Derivada da função implícita.
Derivada da função inversa.
Derivadas das funções trigonométricas inversas. Derivadas das funções hiperbólicas.
Derivada como taxa de variação. Problemas relacionados.
Regra de L'Hopital. Teorema de Rolle. Teorema do valor médio.
Máximos e Mínimos de funções. Problemas de Otimização.
Esboço de Gráficos de funções.

4- INTEGRAÇÃO E APLICAÇÕES:

Conceito de Primitiva. Regras básicas de integração.
Integral Definida. O Teorema Fundamental do Cálculo.
Integração por substituição.

Integração por partes.
Cálculo de áreas utilizando integral definida.
Integração de funções racionais.
Integração de funções trigonométricas.

Bibliografia

Guidorizzi, H. L., Um Curso de Cálculo, volume I – LTC
Munen & Foulis, Cálculo, volume I.
Simmons Cálculo com geometria analítica

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE006 - Como Resolver Problemas-roteiros e normas aplicados a Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00009 - Cálculo Diferencial e Integral aplicado II****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. DIOMAR CÉSAR LOBÃO****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de no Laboratório de Informática I nos períodos:****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida escolhida com aproveitamento.****§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;****§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.****§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.****III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO****3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;**

3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **18/03/2010**, horário: **10:00h-12:00h**.

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II

Ementa:

Introdução ao Cálculo II, Cálculo Diferencial

- 1) Operações no \mathbb{R}^n . Funções de várias variáveis reais a valores reais. Gráfico e curvas de nível. Funções de três variáveis reais a valores reais. Superfícies de nível.
- 2) Limite e continuidade de funções a várias variáveis.
- 3) Derivadas parciais. Funções diferenciáveis.
- 4) Diferencial total.
- 5) Derivadas de ordem superior. Regra da cadeia. Aplicações da regra da cadeia envolvendo derivadas parciais de ordens superiores.
- 6) Derivada direcional. Gradiente de uma função de duas variáveis: Interpretação geométrica. Gradiente de função de três variáveis: Interpretação geométrica.
- 7) Plano tangente e reta normal. Aproximações lineares. Formula de Taylor.
- 8) Teorema da função implícita. Derivação de funções definidas implicitamente.

Cálculo II, Cálculo Integral -

- 9) Integrais múltiplas.
- 10) Integral dupla. Integral repetida ou iterada. Cálculo de área e volume por integral dupla. Teorema de Fubini. Integral dupla sobre região genérica. Mudança de variáveis na integral dupla. Aplicações.
- 11) Integral tripla. Integral tripla sobre uma região limitada genérica. Cálculo de volume.
- 12) Mudança de variáveis na integral dupla e tripla. Aplicações.
- 13) Aplicações da integral dupla e tripla na física. Coordenadas do centro de massa.
- 14) Integrais impróprias para funções de uma e mais de uma variável. Critérios de convergência.
- 15) Máximos e mínimos. Condições necessárias para que um ponto interior ao domínio de f seja um extremo local de f . Uma condição suficiente para um ponto crítico ser extremo local.
- 16) Máximos e mínimos sobre conjunto compacto. O método dos multiplicadores de Lagrange para determinação de candidatos a extremantes locais condicionados.

Bibliografia:

Guidorizzi, H. L. Um Curso de Cálculo. LTC Editora, Quinta Edição, Vol. 2 e 3, Rio de Janeiro, 2002.

Bibliografia Complementar:

- 1) APOSTOL, T. M. Calculus - Vol II. New York: John Wiley & Sons, 1969.
- 2) LEITHOLD, L., Cálculo com Geometria Analítica - Vol. 2. São Paulo: Habra, 1994.
- 3) THOMAS, G. B., Cálculo - Vol. 2. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002.
- 4) STEWART, J., Calculus. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- 5) SIMMONS, G. F., Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: MacGraw-Hill, 1987.
- 6) MUNEN, M. A. e FOULIS, D. J., Cálculo - Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE007 - Como Resolver Problemas-roteiros e normas aplicados a Álgebra Linear****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00013 - Álgebra Linear****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. JOSÉ LUÍS LIZARBE CHIRA****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de no Laboratório de Informática I nos períodos:

02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.

2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida com aproveitamento.

§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;

§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.

§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;

3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **18/03/2010**, horário: **10:00h-12:00h**.

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Álgebra Linear

Ementa:

1- MATRIZES:

Matrizes e operações com matrizes. Tipos de matrizes; Sistemas de equações lineares: Eliminação de Gauss e de Gauss – Jordan. Sistemas lineares homogêneos. Posto e nulidade.

Matrizes inversas. Cálculo da matriz inversa via operações elementares sobre linhas.

Resoluções de sistemas de equações lineares usando matriz inversa.

Determinantes: propriedades de determinantes. Regra de Cramer.

2- ESPAÇOS VETORIAIS:

Espaços vetoriais Euclidianos de dimensão finita: vetores linha e vetores coluna.

Subespaços vetoriais; base; dimensão.

Espaços vetoriais com produto escalar; produto escalar; propriedades do produto escalar; projeção ortogonal; complemento ortogonal; soma direta de subespaços vetoriais.

3- TRANSFORMAÇÕES LINEARES:

Transformações lineares do R_n no R_m ; .propriedades; representação de transformação linear por matriz; núcleo e imagem de uma transformação linear ; transformações lineares injetoras e sobrejetoras; Teorema do Posto (Teorema do Núcleo e da Imagem).

Autovalores e autovetores. Transformações e matrizes simétricas. Transformações e matrizes ortogonais. Diagonalização de matrizes simétricas (diagonalização ortogonal).

Aplicações: Processo de ortogonalização de Gram – Schmidt; Bases ortonormais, Matriz de mudança de base;

Bibliografia:

Álgebra Linear com Aplicações – Anton Rorres. Ed Bookman

Álgebra Linear- Alfredo Steinbruch/Paulo Winterle. Ed. Makron Books

Introdução a Álgebra Linear- Adilson Gonçalves/Rita Marcia Lopes de Souza. Ed Blucher LTDA

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE008 - Como Resolver Problemas - Roteiros e normas aplicados a Equações Diferenciais Ordinárias****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00011 - Equações diferenciais aplicadas****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de no Laboratório de Informática I nos períodos:****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida com aproveitamento.****§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;****§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.****§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.**

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;
- 3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;
- 3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

- 4.1. A prova será realizada no dia **18/03/2010**, horário: **10:00h-12:00h**.
- 4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Equações diferenciais aplicadas

Ementa:

1 - Equações Diferenciais de Primeira Ordem

Equações Diferenciais de Primeira Ordem.
Equações lineares.
Equações de variáveis separáveis.
Equações exatas e fatores integrantes.
O Teorema de Existência e Unicidade de soluções.

2 - Equações Lineares de Segunda Ordem.
Equações homogêneas com coeficientes constantes.
Soluções fundamentais das equações homogêneas lineares.
A independência linear e o wronskiano.
Raízes complexas da equação característica.
Raízes repetidas.
Redução de ordem.
Equações não homogêneas.
Método dos coeficientes indeterminados.
O método de variação de parâmetros.

3 - Transformada de Laplace.

Resolução de Problema de valor inicial com Transformada de Laplace

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE009 - A monitoria como ferramenta didático-pedagógica para melhorar o desempenho e o rendimento dos alunos de engenharia nas aulas de química geral****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00017 - Química Geral****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE****Prof. SÍLVIO JOSÉ SABINO****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no Laboratório de Informática I nos períodos:****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida com aproveitamento.****§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;****§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.****§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.**

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;
- 3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;
- 3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

- 4.1. A prova será realizada no dia **17/03/2010; horário: 10:00h-12:00h.**
- 4.2. A Ementa das disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Química Geral

Ementa:

- 1- Estrutura Eletrônica
Espectros atômicos – Modelo de Bohr e de Sommerfeld, Teoria quântica
Números quânticos, Configuração eletrônica dos elementos
- 2 – ligações Químicas
Ligação covalente – Estrutura de Lewis e estabilidade, Estruturas de ressonância, Geometria molecular, Polaridade das moléculas
Ligação iônica – Propriedades dos compostos iônicos
Ligação metálica e suas propriedades
Ligação coordenada
- 3 – Propriedades Periódicas
Energia de ionização, Eletron afinidade, Eletronegatividade, Raio atômico, Pontos de fusão, Densidade
- 4 – Estrutura da Matéria
Gases – Lei de Boyle, Lei de Charles, Lei de Dalton, Lei de Graham, Equação do gás ideal, Teoria cinética dos gases, Gás real.
Líquidos – Tensão de vapor, Pressão de vapor, Temperatura de cristalização e ebulição, soluções, concentração de soluções, Lei de Henry, Lei de Raoult, Propriedades coligativas.
Sólidos - Sólidos amorfos e cristalinos, Retículo cristalino, Estruturas de empacotamento leve e denso
- 5 – Reações Químicas
Reações de precipitação
Reações de neutralização
Reações com formação de complexos
Reações com transferência de carga
Balanceamento de equações químicas
- 6 – Cinética
Equação de velocidade
Ordem de reação
Fatores que afetam a velocidade de uma reação Química
- 7 – Eletroquímica
Potencial de eletrodo

Células Galvânicas
Células Eletrolíticas
Corrosão metálica

Bibliografia:

Química Geral – John B. Russel, Vol: I e II, Makron Books

Química Geral – Darrell D. Ebbing, Vol: I e II, LTC Editora

Química, Estrutura e Dinâmica – James N. Spenser, George M. Bodner, Lyman H. Rickard, Vol: I e II, LTC

Química e Reações Químicas – John C. Kotz, Paul Treichel, Jr. Vol: I e II, LTC Editora

Princípios de Química – Peter Atkins, Loretta Jones, Bookman

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4. Título do Projeto****VCE101 - Como resolver problemas–roteiros e normas aplicados a Cálculo Vetorial****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00010 - Cálculo Vetorial****1.6. Professor Orientador vinculados ao Projeto****Prof. JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no Laboratório de Informática I nos períodos:****02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br – link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida com aproveitamento.****§ 1º Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;****§ 2º Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.****§ 3º O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.**

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;
- 3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;
- 3.3. Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A prova será realizada no dia **17/03/2010**, horário **10:00-12:00h**.
- 4.2. A Ementa das disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Cálculo Vetorial

Ementa:

- 1 – Operadores Elementares-Operadores Diferenciais
Campo Escalar.
Campo Vetorial.
Gradiente.
Divergente. .
Rotacional.
- 2 – Integral de Linha
Curvas, Parametrização de Curvas.
Integral de linha de uma função ao longo de uma curva.
Comprimento de uma curva.
Integral de linha de um campo vetorial ao longo de uma curva.
Campo conservativo e função potencial.
Teorema de Green.
- 3 – Superfícies
Representação paramétrica de superfícies.
Superfícies com representação explícita, Superfícies de revolução.
Área de Superfícies.
- 4 – Integral de Superfície
Integral de Superfície de uma função escalar.
Centro de massa de uma superfície.
Integral de Superfície de um campo vetorial.
Teorema de Stokes.
Teorema de Gauss.

Bibliografia:

Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Varias Variáveis – Diomara Pinto e Maria Cândida Ferreira Morgado, Editora UFRJ.

Um Curso de Cálculo – Hamilton Luiz Guidorizzi, Volume 3 , LTC Editora.

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2010**EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1 Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2 Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3 Departamento****Departamento de Ciências Exatas – VCE****1.4 Título do Projeto****VCE102 - Como Resolver Problemas-roteiros e normas aplicados a Programação de Computadores****1.5 Disciplina vinculada ao Projeto****VCE00016 - Programação de Computadores****1.6 Professores Orientadores vinculados ao Projeto****Prof. DIOMAR CÉSAR LOBÃO****1.7 Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1** As inscrições poderão ser efetuadas no período de no Laboratório de Informática I nos períodos:**02/03/2010 a 05/03/2010, e 08/03/2010 a 12/03/2010, nos horários de 9:00h às 16:00h, quando não estiver em horário de aulas.****2.2** Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: www.proac.uff.br– link Programa de Monitoria / Inscrições.**2.3** Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina escolhida escolhida com aproveitamento.**§ 1º** Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2010;**§ 2º** Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF.**§ 3º** O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2010 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de aprovação na disciplina até o semestre 2/2009;

3.2 Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

3.3 Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

IV. DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia **18/03/2010; horário: 10:00h-12:00h.**

4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Programação de Computadores

Ementa:

Unidade I: Introdução ao FORTRAN 90/95

1. Conceito de Algoritmo;
2. Conceito de Linguagem de Programação;
3. Campo de Aplicações do FORTRAN, Introdução aos Ambiente de Programação.

Unidade II: Linguagem FORTRAN 90/95

1. Estrutura de um Programa Fortran;
2. Conceito de Variáveis e Constantes;
3. Conceito de Tipos de Dados;
4. Operadores Aritméticos, Lógicos e Relacionais;
5. Expressões;
6. Comandos de Entrada e Saída (Read, Write, Print);
7. Comandos de Seleção (IF, Select Case);
8. Loops (Do, Do While)
9. Comandos de Entrada e Saída – Formatos
10. Comandos de Entrada e Saída – Leitura e Gravação de Arquivos (Open, Close, Rewind)
11. Funções Intrínsecas;
12. Vetores e Matrizes.

Unidade III: Programação Estruturada FORTRAN 90/95

1. Funções e Subrotinas definidas pelo usuário;
2. Modularização;

Bibliografia:

Chapman, S.J., FORTRAN 90/95 for Scientists and Engineers. Editora McGraw Hill, 1998. Second Edition.

4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 7,0 (sete) – peso: 4 (quatro).

§ único. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/03/2010. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2010.

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).

4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal – peso: 5 (cinco).

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso – peso: 3 (três).

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso – peso: 2 (dois).

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 24 de Fevereiro de 2010.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Atualização de Metodologia no Ensino de Fundamento de Economia.
- 1.5 - Disciplina: Fundamentos de Economia - TEP 03.041
- 1.6 - Professor Orientador: Prof. **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA**
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 – Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 22/03/2010 (2ª feira) – 08:00 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 239 – Bloco D
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Noções de microeconomia. Noções de macroeconomia. Noções de contabilidade nacional. Balanço de pagamento. Sistema bancário. Banco Central e política monetária. Sistemas econômicos alternativos.
- 4.4 - Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista
- 4.5 - Bibliografia indicada:
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do TEP
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro Tecnológico (CTC)

1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4 - Título do Projeto: Projeto EAMI - Ensino Auxiliado por Meios Interativos: Um Projeto de Extensão para a Disciplina do Curso de Graduação de Engenharia de Produção.

1.5 - Disciplina: Gerenciamento da Qualidade Total - TEP 03.046

1.6 - Professor Orientador: Prof. **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**.

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e horário: 16/03/2010 (3ªfeira) – 07:00 horas

4.2 - Local de realização: Sala 104 – Bloco D

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Conceito de Qualidade; Deming, Juran e outros pensadores da qualidade; Gestão de processo e de sistema; QFD; Benchmarking; qualidade no serviço; trabalho em equipe; produtividade e qualidade; normatização e padronização; auditoria; processo de certificação; qualidade e inovação; formação do profissional da qualidade.

4.4 - Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista

4.5 - Bibliografia indicada: V.F. Falconi – TQC – Controle de Qualidade Total – Fundação Christiano Ottoni e J. Teboul – Gerenciando a dinâmica da qualidade – Qualitymark.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Projeto EAMI - Ensino Auxiliado por Meios Interativos
- 1.5 - Disciplina: Planejamento Estratégico Industrial - TEP 03052
- 1.6 - Professor Orientador: Prof. **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**.
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 22/03/2010 (2ª feira) – 09:00 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 104 – Bloco D

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Estratégias Empresariais: Conceitos e Escolas . Análise da Indústria e da Competição: Análise Ambiental da Competição. Análise da Indústria e da Competição. Análise Estrutural da Indústria – Perspectiva Inter-Indústria. Análise Estrutural da Indústria – Perspectiva Intra-Indústria. Análise da Vantagem Competitiva: Análise dos Recursos e Capacidade;. Cadeia de Valor. Análise da Vantagem Competitiva: A Natureza da Vantagem Competitiva. As Fontes da Vantagem Competitiva:. Estratégias Corporativas: Estratégias Competitivas – Tipologias e Modelos & Posicionamento Estratégico. Formulação e Implementação de Estratégias. Estruturas Corporativas: Estruturas, Poder e Cultura Organizacional.

- 4.4 - Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista

- 4.5 - Bibliografia indicada: BETHLEM, Agrícola. Estratégia Empresarial: conceitos, processo e administração estratégica.. São Paulo: Atlas, 1998. 407 p.
CASTRO, Antonio B.; POSSAS, Mario L.; PROENÇA, Adriano Et. All. - Estratégias Empresariais na Indústria Brasileira: discutindo mudanças - São Paulo: Forense Universitária, 1996. 288p.
GHEMAWAT, Pankaj A Estratégia e o Cenário dos Negócios: texto e casos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
HAMEL, Gary & PRAHALAD, C. K. - Competindo pelo Futuro: Estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã - tradução de: Outras Palavras - Rio de Janeiro: Campus, 1993. 377 p.
KAPLAN, Robert S. & NORTON, David P. - A Estratégia em Ação: balanced scorecard - tradução de: Luiz Euclides Trindade Frazão Filho. Rio de Janeiro: Campus, 1997. 344 p.
MINTZBERG, Henry. Criando Organizações Eficazes: estruturas em cinco configurações - tradução de: Cyro Bernardes. São Paulo: Atlas, 1995. 304 p.

PORTER, Michael E. - Estratégia Competitiva: Técnicas para análise de indústrias e da concorrência - tradução de: Elizabeth Maria de Pinho Braga - Rio de Janeiro: Campos, 1986. 362 p.

PORTER, Michael E. - Vantagem Competitiva: criando e sustentando um desempenho superior - tradução de: Elizabeth Maria de Pinho Braga - 3ª Ed. - Rio de Janeiro: Campos, 1989. 512p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Desenvolvimento de Arranjos Físicos de Instalações Industriais.
- 1.5 - Disciplina: Arranjo Físico Industrial - TEP 03.075
- 1.6 - Professor Orientador: Prof. **MARCO ANTONIO FARAH CALDAS**
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010
- 2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria..
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 17/03/2010 (4ª feira) – 14:00 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 306 – Bloco D – TEP.
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Obtenção dos dados para o planejamento de instalações, planejamento do processo. Fluxo de materiais. Determinação dos espaços incluindo a relação terreno-construção. Planejamento de instalações por computadores. Manuseio de materiais. Construção do arranjo-físico detalhado em pavimentos simples e múltiplos. Avaliação e implantação do arranjo físico. Administração dos projetos de arranjo físico. Técnicas qualitativas e quantitativas para o planejamento e avaliação de arranjos alternativos.
- 4.4 - Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista
- 4.5 - Bibliografia indicada: notas de aula
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do TEP
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Métodos Interativos Dinâmicos no Ensino de PCP
- 1.5 - Disciplina: Planejamento e Controle da Produção I - TEP 04.004
- 1.6 - Professor Orientador: Prof. **OSVALDO QUELHAS**
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 16/03/2010 (3ª feira) – 10:00 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 334 – Bloco E
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: O planejamento e o controle da produção na empresa industrial. Delineamento na produção. Controle de estoques. Acompanhamento de produção. Noções de produtividade industrial.
- 4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5 - Bibliografia indicada: Matéria dada na disciplina. Planejamento e Controle da produção - Vitor Russomano
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Monitoria da Disciplina Organização Industrial
- 1.5 - Disciplina: Organização Industrial - TEP 04.009
- 1.6 - Professor Orientador: Prof^ª: **SUZANA HECKSHER OLIVEIRA.**
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 19/03/2010 (6ª feira) – 12:30 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 306 – Bloco D – TEP.
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Objetivos da organização industrial. Áreas da empresa industrial. Perspectiva histórica da organização do trabalho nos períodos pré-industrial, industrial e pós-industrial. Modelos de organização industrial (Taylorismo, Fordismo, Sistema Toyota de Produção, Escola Sócio-técnica). Introdução ao projeto organizacional: princípios, definições e a integração com estratégia, processos, recursos humanos e competências, sistemas de informação e avaliação de desempenho. Tipos de estruturas organizacionais. Métodos para definição de estruturas organizacionais.
- 4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5 - Bibliografia indicada: da própria disciplina
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Ferramentas de Suporte à Metodologia de Desenvolvimento de Produtos (MDP)
- 1.5 - Disciplina: Metodologia do Desenvolvimento do Produto – TEP 04.017
- 1.6 - Professor Orientador: Prof^a.MARA TELLES SALLES
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: Prazo: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 18/03/2010 (5ª feira) – 13:00 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 306 – Bloco D – TEP.
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Processos de Desenvolvimento e Organização. Identificação das necessidades do consumidor. Gerenciando Projetos de Desenvolvimento do Produto. Estabelecimento das especificações do produto. Geração do Conceito. Seleção do Conceito. Arquitetura do Produto. Desenho Industrial. Projeto para Manufatura. Prototipação. Econ. dos Proj. de Desenv. do Produto. Código de Defesa do Consumidor. Marcas e Patentes.
- 4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Redação.
- 4.5 - Bibliografia indicada: Material veiculado durante o curso (livro-texto de Eppinger e Ulrick), material do INPI e CDC.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro Tecnológico (CTC)

1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4 - Título do Projeto: Técnicas de Estudo do Método no Contexto da Dimensão Sistêmica Empresarial.

1.5 - Disciplina: Engenharia de Métodos - TEP 04.026

1.6 - Professor Orientador: Prof. **GILSON BRITO ALVES LIMA**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Prazo: Prazo: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e horário: 19/03/2010 (6ª feira) – 11:00 horas

4.2 - Local de realização: Sala 334 – Bloco E

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Ferramentas da Qualidade associadas à metodologia de análise e solução de problemas. Ciclo PDCA. Objetivos de desempenho da função-produção. A matriz de priorização de projetos: viabilidade – aceitabilidade – vulnerabilidade (VAV).

4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.

4.5 - Bibliografia indicada: Matéria dada na disciplina.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro Tecnológico (CTC)

1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4 - Título do Projeto: Atualização de Conteúdos em Ergonomia da Atividade e em Ergonomia Clássica.

1.5 - Disciplina: Ergonomia I - TEP 04.044

1.6 - Professor Orientador: Prof^a. **SUZANA HECKSHER OLIVEIRA.**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e horário: 19/03/2010 (3ª feira) – 14:00 horas

4.2 - Local de realização: Sala 306 – Bloco D - TEP

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Estudo da relação entre o homem e suas atividades. O ambiente físico onde ele as exerce e os equipamentos utilizados para exercê-las. A adaptação do trabalho ao homem em função de suas características anatômicas, fisiologia e psicológicas. A antropometria. Os limites operacionais do homem.

4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.

4.5 - Bibliografia indicada: apostila de Ergonomia (Eng. de Produção - UFF)

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4 - Título do Projeto: Programação Linear. Teoria e Aspecto Computacional.
- 1.5 - Disciplina: Pesquisa Operacional Modelos Determinísticos - TEP 04.040
- 1.6 - Professor Orientador: Prof. Luis Ernesto Torres Guardia
- 1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 - Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 16/03/2010 (3ª feira) – 14:00 horas
- 4.2 - Local de realização: Sala 306 – Bloco D – TEP.
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Estudo da metodologia de pesquisa operacional. A arte de modelar. Modelos matemáticos. Programação linear (incluindo o método simplex e o problema de transporte). Programação não-linear.
- 4.4 - Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5 - Bibliografia indicada: Hamdy Taha - "Pesquisa Operacional"
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do TEP
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.3 - Título do Projeto: Pesquisa e desenvolvimento de material de ensino e atividades para a disciplina Introdução à Engenharia de Produção.

1.4 - Disciplina: Introdução à Engenharia de Produção - TEP 02.038

1.5 - Professora Orientadora: Prof^ª. **MARIA HELENA C. SOARES DE MELLO**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria - Aprovação na disciplina Int. à Engenharia de Produção.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e horário: 17/03/2010 – 11:00 Horas.

4.2 - Local de realização: Sala 306 – TEP – Bloco D.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Objetivo e funções da Engenharia de Produção. Noções e interdependência entre as várias áreas da Profissão. Estrutura e Funcionamento da Universidade Federal Fluminense.

4.4 - Critérios de seleção: Entrevista com os candidatos

4.5 - Bibliografia indicada: Introdução à Engenharia de Produção – Ed. Campus. Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro Tecnológico (CTC)

1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4 - Título do Projeto: Apoio ao desenvolvimento de modelos de negócios inovadores através da modelagem de redes de valor entre organizações utilizando a metodologia e3value

1.5 - Disciplina: Automação da Produção - TEP 04.027

1.6 - Professora Orientadora: Prof. **SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e horário: 16/03/2010 (3ªfeira) – 09:00 horas

4.2 - Local de realização: Incubadora de Empresas da UFF – 2º andar - CEG – Campus do Valonguinho

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: Conceito de automação. Sistemas CAD (Projeto Assistido por Computador), CAM (Fabricação Assistida por Computador), Máquinas – ferramenta e controle numérico, robôs, controladores lógicos programáveis, células, sistemas flexíveis de manufatura. Tecnologia de grupo: arranjo físico e projeto de produto. Mudanças no Projeto de Sistemas de Trabalho. Comparação com máquinas convencionais. Estudo de casos.

4.4 - Critérios de seleção:

Resultado da avaliação escrita

Resultado da entrevista

Experiencia em projetos de pesquisa

Histórico em disciplinas correlatas ao Projeto de Monitoria (Análise de Investimentos, Modelagem de Negócios, etc.)

4.5 - Bibliografia indicada:

Jaap Gordijn and Hans Akkermans. E3-value: Design and Evaluation of e-Business Models. In IEEE Intelligent Systems, Vol. 16(4):11-17, 2001

Copeland, T, Koller , T e Murrin, J., Avaliação de Empresas: Calculando o Valor das Empresas, Makron Books, 2000, São Paulo
ETZKOWITZ, Henry. The triple helix: university-industry-government innovation in action.
CHRISTENSEN, C., Crescimento Pela Inovação, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2003.
KAWASAKI, G., Arte do Começo, Best Seller, São Paulo, 2006
MECENA, S., Proposta de Sistema de Medição de Performance Baseado no Método Balanced Scorecard para Organizações em Rede Habilitada por Tecnologia de Informação e Comunicação, Tese de Doutorado – PEP/COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2005.
CHESBROUGH, Henry. Reinventing R&D through open innovation.
Dixit, A. and Pindyck, R, Investment under Uncertainty, Princeton, New Jersey, 1994
Helfert, A. Técnicas de Análise Financeira, Bookman, Porto Alegre, 2000

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro Tecnológico (CTC)

1.2 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4 - Título do Projeto: Apoio ao desenvolvimento de modelos de negócios inovadores através da modelagem de redes de valor entre organizações utilizando a metodologia e3value

1.5 - Disciplina: Administração e Organização - TEP 04.014

1.6 - Professora Orientadora: Prof. **SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.2 – Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e horário: 16/03/2010 (3ªfeira) – 09:00 horas

4.2 - Local de realização: Incubadora de Empresas da UFF – 2º andar - CEG – Campus do Valonguinho.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: A administração da empresa industrial. Administração de pessoal. Planejamento empresarial. Organização. Dinâmica organizacional. Produtividade industrial. Custos da produção. Desenvolvimento do produto. Layout industrial e movimentação de materiais. Engenharia e métodos. Controle de estoques. Controle de qualidade. Manutenção das instalações industriais. Pesquisa operacional. Método PERT/CPM.

4.4 - Critérios de seleção:

Resultado da avaliação escrita

Resultado da entrevista

Experiencia em projetos de pesquisa

Histórico em disciplinas correlatas ao Projeto de Monitoria (Análise de Investimentos, Modelagem de Negócios, etc.)

4.5 - Bibliografia indicada:

Jaap Gordijn and Hans Akkermans. E3-value: Design and Evaluation of e-Business Models. In IEEE Intelligent Systems, Vol. 16(4):11-17, 2001

Copeland, T, Koller, T e Murrin, J., Avaliação de Empresas: Calculando o Valor das Empresas, Makron Books, 2000, São Paulo

ETZKOWITZ, Henry. The triple helix: university-industry-government innovation in action.

CHRISTENSEN, C., Crescimento Pela Inovação, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2003.
KAWASAKI, G., Arte do Começo, Best Seller, São Paulo, 2006
MECENA, S., Proposta de Sistema de Medição de Performance Baseado no Método Balanced Scorecard para Organizações em Rede Habilitada por Tecnologia de Informação e Comunicação, Tese de Doutorado – PEP/COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2005.
CHESBROUGH, Henry. Reinventing R&D through open innovation.
Dixit, A. and Pindyck, R, Investment under Uncertainty, Princeton, New Jersey, 1994
Helfert, A. Técnicas de Análise Financeira, Bookman, Porto Alegre, 2000

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do TEP

#####

EDITAL – GAN001 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN001 - Álgebra I.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00155 – Álgebra I.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso seletivo (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 16/03/2010 de 14 às 16 horas.**
Entrevista – 25/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Relação de equivalência, conjunto quociente, anéis, domínios e corpos. Polinômios com coeficientes em anéis comutativos. Os domínios ordenados dos inteiros, racionais e reais. Domínio bem ordenado. Princípio de indução. Domínios principais e fatoração única. Ideais e o máximo divisor comum. Homomorfismo e isomorfismo de anéis.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

(1) Números Uma Introdução à Matemática, César Polcino Milies & Sônia Pitta Coelho, Editora da Universidade de São Paulo. 2000. São Paulo.

(2) Curso de Álgebra, volume 1, Abramo Hefez, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro.

(3) A survey of Modern Algebra, G. Birkoff e S. MacLaine, ed. Mac. Millan, New York.

(4) Introdução à Álgebra, Adilson Gonçalves, Projeto Euclides, IMPA.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate:

1º. Maior CR do semestre anterior.

2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.

3º. Maior número de monitorias anteriores.

4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN002 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN002 - Álgebra II.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00156 – Álgebra II.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 A inscrição será feita na secretaria do Departamento de Análise – GAN.
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso seletivo (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 16/03/2010** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 25/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: O domínio principal $K[X]$. Polinômios com coeficientes reais e complexos. O Teorema Fundamental da Álgebra. Polinômios com coeficientes em domínios de fatoração única. Teorema de Gauss. Fatoração de Polinômios com coeficientes inteiros e racionais. Critérios de irredutibilidade. Raízes e multiplicidade. Equações de segundo, terceiro e quarto grau. Grupos, subgrupos, Teorema de Lagrange. Grupos cíclicos. Grupo de permutações. Estrutura das órbitas de uma permutação. Grupos diedrais. Homomorfismo e isomorfismo de grupos.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

Introdução à Álgebra, Adilson Gonçalves, Projeto Euclides, IMPA, 2000.
Curso de Álgebra, volume 2, Abramo Hefez, Notas a serem publicadas pela SBM, Série Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro.
Topics in Algebra, I.N. Herstein, John Wiley & Sons, 2nd edition.
A First Course in Abstract Algebra, John B. Fraleigh, Addison Wesley Publishing Company, 1967.
Elements of Abstract Algebra, R.A. Dean, Wiley International Edition, 3rd edition, 1967.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

1º. Maior CR do semestre anterior.

2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.

3º. Maior número de monitorias anteriores.

4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN003 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN003 – Álgebra Linear I.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.071 – Álgebra Linear I.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas: GAN 04.071 Álgebra Linear I ou GAN 00.143 Álgebra Linear Aplicada (ou equivalentes).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 17/03/2010** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 25/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes Elementares, Relação de equivalência nas matrizes, equivalência segundo linhas e sistemas de equações lineares e matrizes. Espaços vetoriais, subespaços vetoriais, interseção e soma de subespaços vetoriais e subespaço gerado. Dependência e independência linear. Base, base ordenada, coordenada de uma base, vetor coordenado, mudança de base e dimensão. Transformação linear. Núcleo, imagem, matriz associada a uma transformação linear. Álgebra das transformações lineares. Equivalência e Similaridade.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

Álgebra Linear e aplicações, Carlos A. Callioli, H. Domingues e R. C. F. Costa.
Álgebra Linear, S. Lipschutz, Coleção Schaum.
Álgebra Linear, J.L. Boldrini e outros.
Álgebra Linear, R. Valadares.
Álgebra Linear, E. L. Lima, IMPA.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN004 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN004 – Álgebra Linear II.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.072 – Álgebra Linear II.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.072 Álgebra Linear II (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 19/03/2010** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Determinantes. Vetores e valores próprios. Diagonalização de operadores. Espaços com produto interno. Isometrias. Operadores auto-adjuntos. Teorema espectral para operadores auto-adjuntos. Identificação de cônicas e quádras.
- 4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear, S. Lipschutz, Coleção Schaum.

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN005 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN005 – Análise I.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00.152 – Análise I.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 00.152 – Análise I (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 22/03/2010** de 11 às 13 horas.
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Completude dos números reais. Seqüências e séries em IR. Topologia da reta. Limites de funções. Continuidade. Teorema do Valor Intermediário. Continuidade uniforme. Funções deriváveis. Teorema do Valor Médio. Fórmula de Taylor.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.
- (3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN006 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN006 – Lógica para a Ciência da Computação.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.137 – Lógica para a Ciência da Computação.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.137 – Lógica para a Ciência da Computação (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 Data e Horário: **Prova escrita – 18/03/2010** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 25/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Lógica Proposicional; Métodos de Prova para a Lógica Proposicional; Lógica de Primeira Ordem; Métodos de Prova para a Lógica de Primeira Ordem. Introdução à Programação em Lógica.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) J. Nolt & D. Rohatyn, Lógica, Série Schwan, McGraw-Hill, 1991.
- (2) J.N. Souza, Lógica para Ciência da Computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN007 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2 Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3 Departamento de Análise - GAN.
- 1.4 Título do Projeto: GAN007 – Introdução à Álgebra.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.136 – Introdução à Álgebra.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 04.136 – Introdução à Álgebra (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

Data e Horário: **Prova escrita – 22/03/2010** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.

- 4.1 Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.2 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:
- 4.3 O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Construções indutivas e provas por indução. Conjuntos. Produto Cartesiano. Relações binárias. Funções. Estruturas algébricas.
- 4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Teoria Elementar dos Conjuntos - E.A. Filho, Livraria Nobel S.A.
- (2) Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação - J.L. Gersting, Editora LTC.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN008 / 2010 e GAN 208/2010**1.DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN008 – Álgebra Linear Aplicada.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 06.143 – Álgebra Linear Aplicada.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas) presenciais e 01 (uma) on line

2.DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas GAN 06.118 Álgebra Linear Aplicada ou GAN 04.072 – Álgebra Linear II (ou equivalentes).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4.DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 22/03/2010 de 14 às 16 horas.**
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes. Sistemas de equações lineares. Determinantes. Espaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Diagonalização de operadores. Retas e planos. Cônicas. Formas quadráticas no plano. Superfícies quádricas. Formas quadráticas no espaço. Coordenadas polares.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear - S. Lipschutz, Coleção Schaum.
- (5) Geometria Analítica – A. Steinbruch e P. Winterle.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN009 / 2009**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.

1.2. Instituto de Matemática - EGM.

1.3. Departamento de Análise - GAN.

1.4. Título do Projeto: GAN009 – Complementos de Matemática I.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.049 – Complementos de Matemática I, GAN 06.119 – Matemática I – GAN 00.150 - Complementos de Matemática XVII, GAN 00.144 – Complementos de Matemática Aplicada, GAN 00.145 – Matemática para Economia I e GAN 00.147 – Matemática III(ou equivalentes).

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.

1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 02/02/2010 a 12/02/2010.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto descritas no item 1.5.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 17/03/2010** de 09 às 11 horas.

Entrevista – 25/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.

4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Limite e continuidade de funções a uma variável real. Derivada de funções reais a uma variável real. Aplicações da Derivada para o esboço de gráficos. Integração indefinida, técnicas de Integração e integração definida.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Cálculo, volume 1 – Munem – Foulis, LTC.
- (2) O Cálculo com Geometria Analítica - L. Leithold, vol.1, Makron Books.
- (3) Cálculo com geometria Analítica - E.W. Swokowski, vol. 1, Makron Books.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN010 / 20010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN011 – Complementos de Matemática II.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 04.050 – Complementos de Matemática II, GAN 00.151 – Matemática II e GAN 00.146 – Matemática para Economia II.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas ao Projeto descritas no item 1.5 (ou equivalentes).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 19/03/2010** de 09 às 11 horas.
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Limite e continuidade de funções de várias variáveis. Derivadas parciais. Derivadas direcionais e gradientes. Extremos de funções de várias variáveis. Otimização condicionada.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Cálculo, volume 2 – Munem – Foulis, LTC.
- (2) O Cálculo com Geometria Analítica - L. Leithold, volume 2, Makron Books.
- (3) Cálculo com geometria Analítica - E.W. Swokowski, volume 2, Makron Books.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN011 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN011 – Álgebra Linear.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00.140 – Álgebra Linear.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas: GAN 00.140 – Álgebra Linear, GAN 04.072 Álgebra Linear II ou GAN 00.143 Álgebra Linear Aplicada (ou equivalentes).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 24/03/2010** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Vetores no plano e no espaço; retas; planos; cônicas e superfícies quádricas. Matrizes; sistemas lineares; espaços vetoriais; transformações lineares; operadores lineares; autovalores e autovetores; diagonalização de operadores lineares; formas quadráticas no plano.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Álgebra Linear – A. Steinbruch e P. Winterle.
- (2) Álgebra Linear – J.L. Boldrini e outros.
- (3) Álgebra linear e aplicações – H. Domingues e C. Callioli.
- (4) Álgebra Linear - S. Lipschutz, Coleção Schaum.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN12 / 2010**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2. Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3. Departamento de Análise - GAN.
- 1.4. Título do Projeto: GAN12 – Análise II.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00.153 – Análise II.
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 00.153 – Análise II (ou equivalente).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Data e Horário: **Prova escrita – 23/03/2010** de 14 às 16 horas.
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2. Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Integral de Riemman. Integração e Continuidade. Sequência e série de funções. Convergência pontual e convergência uniforme. Série de potências. Função exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas. Séries de Taylor.

4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.

(3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.

(4) Análise I – Djairo Guedes de Figueiredo – LTC Editora.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate:

1º. Maior CR do semestre anterior.

2º. Maior nota obtida na disciplina2 jeto do concurso.

3º. Maior número de monitorias anteriores.

4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####

EDITAL – GAN13 / 2010**1.DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1.Centro de Estudos Gerais - CEG.
- 1.2.Instituto de Matemática - EGM.
- 1.3.Departamento de Análise - GAN.
- 1.4.Título do Projeto: GAN 13 – Matemática para Economia.
- 1.5.Disciplinas vinculadas ao Projeto: GAN 00.147 – Matemática para Economia III.
- 1.6.Professores orientadores vinculados ao Projeto: um dos professores da lista em anexo.
- 1.7.Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2.DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
- 2.2.Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3.Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina GAN 00147 – Matemática para Economia III ou GAN 04.072 Álgebra Linear II (ou equivalentes).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1.Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2.Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.
- 3.3.Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor proposto pelo Departamento.

4.DAS PROVAS:

- 4.1.Data e Horário: **Prova escrita – 19/03/2010 de 11 às 13horas**
Entrevista – 26/03/2010 entre 09 e 18 horas, a combinar.
- 4.2.Local de realização: Instituto de Matemática – a sala será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Análise.
- 4.3.Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O projeto abrange os seguintes tópicos da disciplina: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; regra de Cramer; espaços e subespaços vetoriais; combinação linear; dependência e independência linear; autovalores e autovetores. Equações Diferenciais: de primeira ordem com termo e coeficientes constantes; separáveis; homogêneas; exatas; lineares de primeira e segunda ordem com termo e coeficientes constantes. Equações de diferenças: lineares de primeira e segunda ordem coeficientes constantes.
- 4.4. Critérios de seleção:

A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do GAN e constará de prova escrita e entrevista. A prova escrita é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para que o candidato fique habilitado a realizar a entrevista. A prova escrita será de questões sobre a ementa descrita no item 4.3. A nota final será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

- (1) Análise Real – E. L. Lima, Coleção Matemática Universitária, vol. 1, IMPA.
- (2) Curso de Análise – E. L. Lima, Projeto Euclides, vol. 1.
- (3) Elementos de Análise Real – R. G. Bartle – Editora Campus.
- (4) Análise I – Djairo Guedes de Figueiredo – LTC Editora.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate:**

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso.
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.

- 4º. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).

- 5º. Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso:

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Análise até o dia **31/03/2010** para assinar o Termo se Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise
#####